

PROJETO DE LEI 01-0353/2009 do Vereador Abou Anni (PV)

“Denomina a Rua Waldemar de Moura, o logradouro público inominado, situado no Jardim São Luís.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica denominada Rua Waldemar de Moura, o logradouro público inominado e sem saída, com início na Rua Talamanca, e próximo a Rua Pisco, no bairro do Jardim São Luís.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes.